

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, iniciou-se a deliberação, por votação eletrônica em resposta à mensagem enviada, cujos votos passam a constar como anexos da presente Ata do Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, com a participação do Presidente Interino, MARCELO RIBEIRO MOREIRA, e dos Conselheiros, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO e MARCIO MONTEIRO GEA. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Aberta a reunião com o quórum mínimo exigido, em conformidade com o previsto no Art. 37 do Estatuto Social da Companhia, para apreciação do assunto objeto da convocação extraordinária.

Proposição nº 012-2023/STU-REC- PEL 020-GOLIC-2023. Trata a proposta da deflagração de processo licitatório via Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação, jardinagem e apoio logístico com fornecimentos de materiais, produtos e equipamentos de limpeza e segurança, a serem realizadas em todas as estações do metrô da STU REC, além de áreas adjacentes e vias férreas compreendidas num raio de 20 metros a estas, incluindo o fornecimento de produtos, materiais, fardamentos e equipamentos de segurança e limpeza. Foi realizado o Pedido de Prestação de Serviços nº 02/GOAPO/2023 solicitando os serviços antes descritos, para serem realizados nas estações dos sistemas elétricos e diesel da STU-RECIFE, em um período de 30 meses, com valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED]. Em manifestação conclusiva, a GOLIC/STU-REC, informa que os requisitos do RILC foram preenchidos, e fixa que o serviço a ser contratado é de natureza comum, sugerindo a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento da proposta de “menor preço”. De igual forma foi colacionada a manifestação de declaração de disponibilidade orçamentária da COORC – STU-REC. Diante do que fora exposto no Relatório e na Fundamentação, após aprimorada e cuidadosa análise da documentação recebida, apreciada em observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, o consultor jurídico manifesta, sem caráter vinculativo, abstendo-se de adentrar no mérito administrativo de conveniência e oportunidade, pela existência de enquadramento legal do Edital nº 020/2023/STU-REC/CBTU como modalidade de contratação por meio de pregão, conforme Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, e estando referendada no §3º, inciso IV do artigo 32 da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 113 e seguintes do RILC/CBTU/2020. A GALIC classificou a contratação de prestação de serviços comuns, no entanto, recomendou a adoção prévia das seguintes providências: I. Adequação da redação do item 7.1 do TR, de forma que se harmonize com Acórdão 2615/2021 – Plenário – TCU, bem como promova a supressão do

subitem 26.6, também do TR, por estar em desacordo com o Acórdão 2435/2021 – Plenário do TCU, ou uniformizar com a redação do item 10.14.3 da minuta de Edital; II. Adequação da redação do item 17.2 da minuta de edital, visando incluir as observações, quanto à garantia da execução, as disposições contratuais previstas na minuta do contrato; III. Observar o interstício das datas entre a publicação do Edital e a data da abertura das propostas, conforme alínea “a”, inciso II do artigo 39 da Lei 13.303/2016; e IV. Proceder com a exclusão do item 10.14.10 da minuta do edital, considerando que está em desconformidade ao que preceitua os Acórdãos 2435/2021 – Plenário do TCU, ademais, a possibilidade de o pregoeiro diligenciar, prevista no item 10.14.3 atende aos preceitos legais e jurisprudência do TCU, ocasião que tal dispositivo deve ser mantido; V. Por fim, ratifica-se com todas as recomendações realizadas pela GALIC em Nota Técnica nº 002/2023/PM/GALIC/P. Ante o exposto, a GAJUR opina pela viabilidade jurídica da licitação pretendida desde que sejam atendidos os apontamentos descritos. A Diretoria Executiva, considerando os Pareceres nºs 098-GOJUR-STU-REC-2023 e Parecer Jurídico nº 89/2023/HFC/CEATO/GAJUR/P, e tendo em vista os registros apresentados no Memo nº 021.2023 - Devolutiva Parecer GAJUR-PEL 093.2022 - Limpeza de Estações, de 25 de julho de 2023, manifestou-se favoravelmente à proposta sob os aspectos de conveniência e oportunidade e encaminhou a matéria à manifestação deste Conselho que, observando a correta instrução e a farta documentação apresentada, aprovou deflagração do procedimento licitatório pleiteado.

Encerramento da votação no dia 11 de agosto às 16h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada votação, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO RIBEIRO MOREIRA**
Data: 04/09/2023 10:15:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO RIBEIRO MOREIRA
Presidente Interino

Documento assinado digitalmente
 **CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**
Data: 12/09/2023 00:38:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente
 **EDSON SILVEIRA SOBRINHO**
Data: 04/09/2023 13:01:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON SILVEIRA SOBRINHO
Conselheiro

Documento assinado digitalmente
 **MARCIO MONTEIRO GEA**
Data: 08/09/2023 23:31:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
 **RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**
Data: 12/09/2023 14:23:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária



Marcelo Moreira <mrm1969@gmail.com>

Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 105ª RE

1 mensagem

Marcelo Moreira <mrm1969@gmail.com>

7 de agosto de 2023 às 10:22

Para: Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br>

Cc: Cirano Lopes <ciranolopes@gmail.com>, "edson.silveira@economia.gov.br" <edson.silveira@economia.gov.br>, "marciogea@gmail.com" <marciogea@gmail.com>, "governanca@cbtu.gov.br" <governanca@cbtu.gov.br>

Prezados,

Após avaliar a documentação que trata da proposição 12/2023/STU/REC, verifica-se que o processo foi avaliado pela GALIC, contou com contribuições da GAJUR e também foi referendado pela Diretoria Executiva. Dessa forma, manifesto minha concordância com a continuidade do processo.

Att,

Marcelo Moreira

Em sex., 4 de ago. de 2023 às 16:53, Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br> escreveu:

Senhores Conselheiros,

Conforme autorização em nossa conversa desta tarde, submeto para deliberação eletrônica **em resposta a esta mensagem, até a próxima terça-feira, dia 08 de agosto de 2023, às 16 horas**, a Proposição 012-2023 STU REC, cujos anexos estão disponíveis no link da nuvem:

<https://nuvem.cbtu.gov.br/s/FEHGMYA6fBjfJcG>

Destaco, para facilitar o exame da matéria, os seguintes itens do rol de documentos apresentados

! Extr Ata 697 RO DE R00 Prop 012 - STU REC - PEL 020

- 6. Extrato de Ata com a Deliberação anterior deste Conselho de Administração
- 8. Mapa de Riscos
- 17. Planilha de preço Médio
- 55. Parecer 098 - GOJUR STU-REC
- 63 - Memo 018/2023
- 69 - Manifestação orçamentária ajustada
- 74 - Parecer CEATO/GAJUR
- 77 - Memo 021/2023 - Devolutiva do Parecer Jurídico
- 78 - Edital Retificado
- 81 - Minuta do Contrato
- 82 - Despacho CEATO/GAJUR-P

Esta deliberação será objeto da Ata da 105ª Reunião Extraordinária.

Cordialmente agradeço,



Rute Portugal dos Santos

Gerência Geral de Governança - GAGOV

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 13º andar

CEP: 70.041-902 – Brasília-DF | (41) 99279-6918

rute.portugal@cbtu.gov.br

www.cbtu.gov.br

Assunto: Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 105ª RE

De: cirano lopes de oliveira <ciranolopes@gmail.com>

Data: 10/08/2023 03:21

Para: Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br>

Bom dia, Rute

De acordo com a solicitação de licitação do serviço de limpeza das estações STU-REC.

Att.

Cirano Lopes de Oliveira

Em sex., 4 de ago. de 2023 às 16:53, Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br> escreveu:

Senhores Conselheiros,

Conforme autorização em nossa conversa desta tarde, submeto para deliberação eletrônica **em resposta a esta mensagem, até a próxima terça-feira, dia 08 de agosto de 2023, às 16 horas**, a Proposição 012-2023 STU REC, cujos anexos estão disponíveis no link da nuvem:

<https://nuvem.cbtu.gov.br/s/FEHGMYA6fBjfJcG>

Destaco, para facilitar o exame da matéria, os seguintes itens do rol de documentos apresentados

! Extr Ata 697 RO DE R00 Prop 012 - STU REC - PEL 020

6. Extrato de Ata com a Deliberação anterior deste Conselho de Administração

8. Mapa de Riscos

17. Planilha de preço Médio

55. Parecer 098 - GOJUR STU-REC

63 - Memo 018/2023

69 - Manifestação orçamentária ajustada

74 - Parecer CEATO/GAJUR

77 - Memo 021/2023 - Devolutiva do Parecer Jurídico

78 - Edital Retificado

81 - Minuta do Contrato

82 - Despacho CEATO/GAJUR-P

Esta deliberação será objeto da Ata da 105ª Reunião Extraordinária.

Cordialmente agradeço,



Rute Portugal dos Santos

Gerência Geral de Governança - GAGOV

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 13º

andar CEP: 70.041-902 – Brasília-DF | (41) 99279-6918

rute.portugal@cbtu.gov.br

www.cbtu.gov.br



Marcelo Moreira <mrm1969@gmail.com>

RES: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 105ª RE

1 mensagem

marciogea@gmail.com <marciogea@gmail.com>

10 de agosto de 2023 às 15:13

Para: Marcelo Moreira <mrm1969@gmail.com>, Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br>

Cc: Cirano Lopes <ciranolopes@gmail.com>, edson.silveira@economia.gov.br, governanca@cbtu.gov.br

Prezados,

Acompanho o voto do Conselheiro Marcelo Moreira.

Abs,

Márcio M. Gea

Conselheiro de Administração Independente CBTU

De: Marcelo Moreira <mrm1969@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:23**Para:** Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br>**Cc:** Cirano Lopes <ciranolopes@gmail.com>; edson.silveira@economia.gov.br; marciogea@gmail.com; governanca@cbtu.gov.br**Assunto:** Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 105ª RE

Prezados,

Após avaliar a documentação que trata da proposição 12/2023/STU/REC, verifica-se que o processo foi avaliado pela GALIC, contou com contribuições da GAJUR e também foi referendado pela Diretoria Executiva.

Dessa forma, manifesto minha concordância com a continuidade do processo.

Att,

Marcelo Moreira

Em sex., 4 de ago. de 2023 às 16:53, Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br> escreveu:

Senhores Conselheiros,

Conforme autorização em nossa conversa desta tarde, submeto para deliberação eletrônica **em resposta a esta mensagem, até a próxima terça-feira, dia 08 de agosto de 2023, às 16 horas, a**

Proposição 012-2023 STU REC, cujos anexos estão disponíveis no link da nuvem:

<https://nuvem.cbtu.gov.br/s/FEHGMYA6fBjfJcG>

Destaco, para facilitar o exame da matéria, os seguintes itens do rol de documentos apresentados

! Extr Ata 697 RO DE R00 Prop 012 - STU REC - PEL 020

- 6. Extrato de Ata com a Deliberação anterior deste Conselho de Administração
- 8. Mapa de Riscos
- 17. Planilha de preço Médio
- 55. Parecer 098 - GOJUR STU-REC
- 63 - Memo 018/2023
- 69 - Manifestação orçamentária ajustada
- 74 - Parecer CEATO/GAJUR
- 77 - Memo 021/2023 - Devolutiva do Parecer Jurídico
- 78 - Edital Retificado
- 81 - Minuta do Contrato
- 82 - Despacho CEATO/GAJUR-P

Esta deliberação será objeto da Ata da 105ª Reunião Extraordinária.

Cordialmente agradeço,



Rute Portugal dos Santos

Gerência Geral de Governança - GAGOV
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 13º
andar CEP: 70.041-902 – Brasília-DF | (41) 99279-6918
rute.portugal@cbtu.gov.br
www.cbtu.gov.br



Marcelo Moreira <mrm1969@gmail.com>

Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 105ª RE

1 mensagem

Edson Silveira <silveiraedson@yahoo.com.br>

11 de agosto de 2023 às 15:49

Para: Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br>, Marcelo Moreira <mrm1969@gmail.com>, Cirano Lopes <ciranolopes@gmail.com>, "marciogea@gmail.com" <marciogea@gmail.com>, "governanca@cbtu.gov.br" <governanca@cbtu.gov.br>

Prezados,

Sigo o voto do Conselheiro Presidente Interino, estando de acordo com a continuidade do processo de licitação.

Att.

Edson Silveira Sobrinho
Conselheiro do Conselho de Administração da CBTU

On Thursday, August 10, 2023 at 02:29:46 PM GMT-3, Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br> wrote:

Para conhecimento.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR VOTAÇÃO ELETRÔNICA - 105ª RE**Data:**Mon, 7 Aug 2023 10:22:46 -0300**De:**Marcelo Moreira <mrm1969@gmail.com>**Para:**Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br>**CC:**Cirano Lopes <ciranolopes@gmail.com>, edson.silveira@economia.gov.br <edson.silveira@economia.gov.br>, marciogea@gmail.com <marciogea@gmail.com>, governanca@cbtu.gov.br <governanca@cbtu.gov.br>

Prezados,

Após avaliar a documentação que trata da proposição 12/2023/STU/REC, verifica-se que o processo foi avaliado pela GALIC, contou com contribuições da GAJUR e também foi referendado pela Diretoria Executiva. Dessa forma, manifesto minha concordância com a continuidade do processo.

Att,

Marcelo Moreira

Em sex., 4 de ago. de 2023 às 16:53, Rute Portugal dos Santos <rute.portugal@cbtu.gov.br> escreveu:

Senhores Conselheiros,

Conforme autorização em nossa conversa desta tarde, submeto para deliberação eletrônica **em resposta a esta mensagem, até a próxima terça-feira, dia 08 de agosto de 2023, às 16 horas**, a Proposição 012-2023 STU REC, cujos anexos estão disponíveis no link da nuvem:

<https://nuvem.cbtu.gov.br/s/FEHGMYA6fBjfJcG>

Destaco, para facilitar o exame da matéria, os seguintes itens do rol de documentos apresentados

! Extr Ata 697 RO DE R00 Prop 012 - STU REC - PEL 020

6. Extrato de Ata com a Deliberação anterior deste Conselho de Administração

- 8. Mapa de Riscos
- 17. Planilha de preço Médio
- 55. Parecer 098 - GOJUR STU-REC
- 63 - Memo 018/2023
- 69 - Manifestação orçamentária ajustada
- 74 - Parecer CEATO/GAJUR
- 77 - Memo 021/2023 - Devolutiva do Parecer Jurídico
- 78 - Edital Retificado
- 81 - Minuta do Contrato
- 82 - Despacho CEATO/GAJUR-P

Esta deliberação será objeto da Ata da 105ª Reunião Extraordinária.

Cordialmente agradeço,



Rute Portugal dos Santos

Gerência Geral de Governança - GAGOV
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco B, Edifício CNC, 13º andar
CEP: 70.041-902 – Brasília-DF | (41) 99279-6918
rute.portugal@cbtu.gov.br
www.cbtu.gov.br